Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

EMENDA Nº 331

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Bia Alcantara/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa a destinação de aporte financeiro para manutenção e melhorias dos espaços culturais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades artísticas, fortalecendo a oferta cultural no município e ampliando o acesso da população de Cascavel a ambientes mais estruturados e acolhedores.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e melhorias dos Espaços Culturais de Cascavel
Valor Total	R$ 24.548,44	Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 24.548,44	Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos
Valor Total:	R$ 16.637.951,56	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
__/__/__
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA